



Guaratinguetá, 1º de março de 2024.

Ofício C-nº 047/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 024/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 024/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 28.942,55 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 28.942,55 (Vinte e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, oriundo da Resolução SS nº 24, de 20 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRSRs/am.





PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 024/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 28.942,55 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 28.942,55** (Vinte e oito mil novecentos e quarenta e dois reais cinquenta e cinco centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

<b>(+) CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>F.R.</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>			
<b>- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>- F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades</b>			
694	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	R\$ 28.942,55
<b>(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			<b>R\$ 28.942,55</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Resolução SS nº 24, de 20 de fevereiro de 2024, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 28.942,55** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal



Visualizar Pix agrupados



## Aviso de lançamento

G336261340425762016  
26/02/2024 13:48:28

### Cliente - Conta atual

Agência 306-9  
Conta corrente 42492-7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Período do extrato mês atual a partir do dia 26

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/02/2024		0306	00032	632 Ordem Bancária	202.402.230.044.523	28,942,55 C	
26/02/2024		0306	00306	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.601	4,401,54 D	
				341 0185 036441185000117 OK BIOTECH CO			
26/02/2024		0306	00306	470 Transferência enviada	550.306.000.073.504	53,46 D	
				26/02 13:38 IPVA 50 MUNICIPIO GUARA			
26/02/2024		0306	00306	470 Transferência enviada	556.953.000.000.692	1,362,45 D	
				26/02 13:38 ORLA DIST PRODUTOS EIREL			
26/02/2024		0306	00306	470 Transferência enviada	550.306.000.073.504	16,55 D	
				26/02 13:38 IPVA 50 MUNICIPIO GUARA			
26/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			23.108,55 C
Invest. Resgate Autom.							5.147.389,97 C
Saldo							5.170.498,52 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/02/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/03/2024
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB RF CP Automático							5.147.389,97

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB583750 MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350035003100340039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 35 - DOE – 22/02/2024 – Edição Suplementar - p.1

Saúde  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SS nº 24, de 20 de fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;

- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;

- a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência outubro de 2023 e ajustes referentes as competências de março a setembro/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência outubro de 2023 e ajustes das competências de março a setembro/2023.

### ANEXO I

**RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS), NO MÊS DE OUTUBRO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE MARÇO A SETEMBRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO**

DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	PRODUÇÃO OUTUBRO/2023		AJUSTES REF. MAR A SET/2023 (PROCES OUT/2023)		TOTAL A SER PAGO (OUT/2023 + AJUSTES MAR A SET 2023)	
			QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
1	6956890	CDR	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
1	2059886	CLINED DIADEMA	3	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.577,60

Secretaria de Estado da Saúde  
Centro de Documentação  
ctd@saude.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003100340039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12	2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
12	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	66	R\$ 64.721,24	0	R\$ 0,00	66	R\$ 64.721,24
12	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	74	R\$ 47.282,14	1	R\$ 970,96	75	R\$ 48.253,10
13	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	55	R\$ 9.151,95	112	R\$ 145.981,77	167	R\$ 155.133,72
14	2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	418	R\$ 185.104,21	0	R\$ 0,00	418	R\$ 185.104,21
14	2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	10	R\$ 9.451,20	0	R\$ 0,00	10	R\$ 9.451,20
14	2080222	SANTA CASA DE CACONDE	11	R\$ 7.736,97	0	R\$ 0,00	11	R\$ 7.736,97
15	2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	6	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	6	R\$ 10.310,40
15	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	122	R\$ 60.508,82	0	R\$ 0,00	122	R\$ 60.508,82
15	7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	4	R\$ 5.159,22	0	R\$ 0,00	4	R\$ 5.159,22
15	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	288	R\$ 338.323,56	11	R\$ 34.539,46	299	R\$ 372.863,02
15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	15	R\$ 18.770,06	0	R\$ 0,00	15	R\$ 18.770,06
15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	22	R\$ 111.670,52	0	R\$ 0,00	22	R\$ 111.670,52
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHANDEARA	26	R\$ 34.880,88	0	R\$ 0,00	26	R\$ 34.880,88
15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	213	R\$ 39.881,18	0	R\$ 0,00	213	R\$ 39.881,18
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	34	R\$ 37.479,05	1	R\$ 2.207,28	35	R\$ 39.686,33
15	2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	8	R\$ 10.833,20	2	R\$ 3.333,92	10	R\$ 14.167,12
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	13	R\$ 14.841,91	1	R\$ 1.275,94	14	R\$ 16.117,85
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	12	R\$ 11.931,88	0	R\$ 0,00	12	R\$ 11.931,88
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	57	R\$ 46.350,61	0	R\$ 0,00	57	R\$ 46.350,61
16	2092328	CDTR SOROCABA	11	R\$ 15.465,60	0	R\$ 0,00	11	R\$ 15.465,60
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	16	R\$ 13.747,20	0	R\$ 0,00	16	R\$ 13.747,20
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	484	R\$ 491.718,17	143	R\$ 20.002,98	627	R\$ 511.721,15
16	3009475	INSTITUTO ITAPETINGA	8	R\$ 12.028,80	0	R\$ 0,00	8	R\$ 12.028,80
17	2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	7	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.014,40
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	471	R\$ 356.958,65	5	R\$ 7.561,94	476	R\$ 364.520,59
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	56	R\$ 62.188,02	0	R\$ 0,00	56	R\$ 62.188,02
17	2748029	SANTA CASA DE SAO JOSE CAMPOS	5	R\$ 4.296,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 4.296,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.961</b>	<b>R\$ 3.519.617,31</b>	<b>628</b>	<b>R\$ 712.434,33</b>	<b>4.589</b>	<b>R\$ 4.232.051,64</b>

## ANEXO II

**RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS), NO MÊS DE OUTUBRO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE MARÇO A SETEMBRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO**

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR A SER PAGO COMP. OUTUBRO/23	VALOR A SER PAGO AJUSTES MAR-SET/23 (PROCES OUT/23)	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	BARUERI	R\$ 173.820,96	R\$ 0,00	R\$ 173.820,96
1	350920	CAJAMAR	R\$ 10.680,56	R\$ 8.463,60	R\$ 19.144,16

**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Centro de Documentação**  
[ctd@saude.sp.gov.br](mailto:ctd@saude.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003100340039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

17	350850	CACAPAVA	R\$ 13.429,73	R\$ 17.696,18	R\$ 31.125,91
17	350970	CAMPOS DO JORDAO	R\$ 42.574,44	R\$ 0,00	R\$ 42.574,44
17	351050	CARAGUATATUBA	R\$ 32.845,62	R\$ 1.815,86	R\$ 34.661,48
17	351340	CRUZEIRO	R\$ 12.977,57	R\$ 0,00	R\$ 12.977,57
17	351840	GUARATINGUETA	R\$ 18.693,22	R\$ 10.249,33	R\$ 28.942,55
17	352440	JACAREI	R\$ 16.110,00	R\$ 6.283,48	R\$ 22.393,48
17	352720	LORENA	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68
17	353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 19.710,06	R\$ 0,00	R\$ 19.710,06
17	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 558.943,02	R\$ 28.424,12	R\$ 587.367,14
17	355070	SAO SEBASTIAO	R\$ 29.881,28	R\$ 8.751,87	R\$ 38.633,15
17	355540	UBATUBA	R\$ 18.577,27	R\$ 0,00	R\$ 18.577,27
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 11.603.540,28</b>	<b>R\$ 2.167.799,98</b>	<b>R\$ 13.771.340,26</b>

**Secretaria de Estado da Saúde  
Centro de Documentação**

[ctd@saude.sp.gov.br](mailto:ctd@saude.sp.gov.br)

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



com o identificador 3100350035003100340039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.